



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro, para atender ampliação de obras da Iluminação Pública, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal suplementar no Orçamento Programa LOA/203, aprovado pela Lei nº 1.319/2022, bem como, incluir na LDO/2023, sancionada pela Lei Municipal nº 1.332/2022, o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
10.02.25.752.0021.1.094.4.4.90.51.00.00.00.00	2.7.51.0000.000	390.000,00
TOTAL		390.000,00

Fonte Recursos: 2.7.51.0000.000 – Recursos da Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP

Meta Financeira: R\$ 390.000,00

Meta Física: Atender ampliação de obras de Iluminação Pública

Art. 2º. O Crédito Suplementar será realizado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 22 de março de 2023.

JULIO CESAR
DOS
SANTOS:785
73050144

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DOS
SANTOS:78573050144
Dados: 2023.03.22
09:58:04 -03'00'

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 020/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro, para atender ampliação de obras da Iluminação Pública, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar no orçamento em curso valores na ordem de R\$ 390.000,00 para atender ampliação da obra de Iluminação Pública que estão sendo executadas nas Avenidas Brasil entre o cruzamento com Avenida Governador Dante Martins de Oliveira até a Avenida Sebastião Silva Trindade, Avenida Castanheira e Avenida dos Ipês.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, colhendo a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 22 de março de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144
050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.03.22 09:58:46 -03'00'

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal